



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 383/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013636/2012-04,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2612852, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício de 1º.07.2010 a 30.06.2012**, de acordo com a Decisão nº 402/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 384/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007180/2012-35,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VIVIAN LOGES**, Matrícula SIAPE nº 2281282, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício de 16.04.2010 a 15.04.2012**, de acordo com a Decisão nº 412/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 375/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007352/2012-71,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1348526, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, **referente ao interstício de 16.04.2010 a 15.04.2012**, de acordo com a Decisão nº 413/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 371/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002572/2012-16,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CAIO VELOSO SATIRO**, Matrícula SIAPE nº 01447236, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, **referente ao interstício de 20.01.2009 a 19.01.2012 2011**, de acordo com a Decisão nº 401/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 372/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012450/2012-20,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARCUS METRI CORREA**, Matrícula SIAPE nº 01131632, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, **referente ao interstício de 08.07.2010 a 07.07.2012 2011**, de acordo com a Decisão nº 408/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 373/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008150/2012-11,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0383929, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012**, de acordo com a Decisão nº 409/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 374/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008282/2012-78,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **GILVAN PIO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 7383937, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012**, de acordo com a Decisão nº 410/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 348/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004884/2012-56,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0384039, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 224/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 392/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 344/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010710/2012-22,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FLAVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1347530, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2012, de acordo com a Resolução nº 233/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 368/2012, de 18.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 345/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007020/2012-96,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VALDEMIRO AMARO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0385021, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 228/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 393/2012, de 06.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 346/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010610/2012-04,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0385046, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 15 de maio de 2010 a 14 de maio de 2012, de acordo com a Resolução nº 232/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 390/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 347/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006814/2012-32,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1226179, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 06 de novembro de 2009 a 05 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 227/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 388/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 353/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004619/2012-78,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLAUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1508511, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 223/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 370/2012, de 18.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 349/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008034/2012-27,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 0384953, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 229/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 391/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 350/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014746/2012-85,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1534426, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2012, de acordo com a Resolução nº 241/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 398/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 351/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012493/2012-13,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **RUTE BERGER**, Matrícula SIAPE nº 1792631, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 22 de junho de 2010 a 21 de junho de 2012, de acordo com a Resolução nº 235/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 394/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 352/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013388/2012-93,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0384163, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 27 de julho de 2010 a 26 de julho de 2012, de acordo com a Resolução nº 239/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 372/2012, de 18.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 365/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014102/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **EDMILSON JACINTO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 7140025, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício de 1º/05/2010 a 30/04/2012**, de acordo com a Decisão nº 411/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 359/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013213/2012-86,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EURIDES ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 6383155, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 25 de março de 2003 a 24 de março de 2005, de acordo com a Resolução nº 238/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 384/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 360/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001183/2012-84,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ARMINDA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1528264, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 11 de abril de 2006 a 10 de abril de 2008, de acordo com a Resolução nº 211/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 367/2012, de 18.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 363/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018663/2011-84,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **KEILA APARECIDA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1508562, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 216/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 387/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2011**, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 364/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018726/2011-01,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RACHEL MARIA DE LYRA NEVES**, Matrícula SIAPE nº 2439842, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 217/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 369/2012, de 18.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2011**, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 370/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009897/2012-11,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PAULO ROBERTO ELEUTERIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 01392168, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, **referente ao interstício de 05.05.2010 a 04.05.2012 2012**, de acordo com a Decisão nº 404/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 366/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008641/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **SIMONE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 384170, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, **referente ao interstício de 1º/05/2010 a 30/04/2012**, de acordo com a Decisão nº 407/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 367/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012540/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **AILTON FERNANDES DE MECEDO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1347211, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, **referente ao interstício de 21/05/2010 a 20/04/2012**, de acordo com a Decisão nº 406/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 368/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013105/2012-11,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1538852, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício de julho de 2010 a julho de 2012**, de acordo com a Decisão nº 403/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 369/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013413/2012-39,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 01582316, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, **referente ao interstício de 30.07.2010 a 29.07.2012 2012**, de acordo com a Decisão nº 405/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 381/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020597/2010-21,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 014/2011-PROAD, de 10.01.2011, referente à Progressão Horizontal de **EDENIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, nos termos a seguir: onde se lê "...lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada...", leia-se "...lotada no Departamento de Química...", permanecendo inalterados os demais termos.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 376/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008251/2012-17,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **SILMAR GONZAGA MOLICA**, Matrícula SIAPE nº 00231861, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, **referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012**, de acordo com a Decisão nº 415/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 377/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005358/2012-11,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **PAULO FERNANDES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 00231819, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, **referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012**, de acordo com a Decisão nº 414/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 379/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008168/2012-48,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **TADEU JANKOVSKI**, Matrícula SIAPE nº 0384175, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 230/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 397/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 380/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012714/2012-45,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **WICTOR CARLOS MAGNO**, Matrícula SIAPE nº 1227236, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 02 de junho de 2010 a 1º de junho de 2012, de acordo com a Resolução nº 236/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 399/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**